



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 231/17, DE 24 DE MAIO DE 2017.

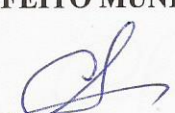
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº. 212/17, de
11/05/2017, produzindo efeitos retroativos a 01/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MAIO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

